



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA N.º GCG/0224/2016-CG, de 13 de dezembro de 2016.

Homologa Resultado Final do PSICHO PM-2015 e
convoca candidata suplente para matrícula no CHO PM
2016 e determina outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA,
no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do Art. 12 da LC n.º 87/2008, c/c os Itens
10, 11 e 14 do Edital n.º 002/2014 – NRS – CHO/PM/2015, publicado no Bol PM n.º 0182/2014,

Considerando o incluso na Portaria N.º 0217/2016, datada de 29 de novembro de 2016,
publicada no BOL n.º 222 de 1.º de dezembro de 2016, que Homologa Resultado Final do PSICHO PM-2015
e convoca candidatos suplentes para matrícula no CHO PM 2016 e determina outras providências;

Considerando que a candidata adiante referenciada, já se encontram aprovada em todas
as fases do processo seletivo interno para o CHO, sendo conveniente e oportuna a convocação desta militar
para o Curso de Habilitação de Oficiais 2016;

Considerando o teor do Parecer da AESPA n.º 0295.5/2016;

Considerando por fim o teor da Portaria N.º 0057/2016, datada de 29 de abril de 2016,
publicada no BOL n.º 088 de 11 de maio de 2016, que prorrogou a validade do Processo Seletivo Interno
para o Curso de Habilitação de Oficiais – CHO PM/2015,

R E S O L V E:

1. HOMOLOGAR o ATO N.º 060–CHO/PM/2015, que tornou público o RESULTADO FINAL da candidata suplente do Processo Seletivo Interno para o Curso de Habilitação de Oficiais da PMPB – CHO PM/2015, realizado pela PMPB/IDECAN, aprovada e classificada de acordo com as normas estabelecidas no Edital de regência, por ordem decrescente de média:

Nº Ord.	Grad.	Matr.	NOME	Nº Inscrição	Classificação Exame Intelectual
1.	1ª SGT	521027-5	SANDRA CRISTINA PAIVA DE FARIAS	520000161	32ª

2. CONVOCAR a candidata acima referenciada para comparecer no dia 15 de dezembro de 2016, às 08h00min, no auditório do Centro de Educação da Polícia Militar, sito à Rua Dr. Francisco de Assis Veloso – Mangabeira VII, nesta Capital, a fim de fazer a entrega dos documentos discriminados no **Item 14** do Edital, visando à matrícula no CHO PM-2016.

3. Após as formalidades, **AUTORIZAR** ao DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR, efetivar as matrículas dos aludidos candidatos no Curso de Habilitação de Oficiais PM-2016, desde que atendam o estabelecido nos Itens 2 e 14 do Edital de regência.

4. A promoção decorrente da conclusão com aproveitamento do Curso de Habilitação de Oficiais – CHO PM 2016 ficará sujeita ao que estabelece a Lei Nº 10.660/2016.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

6. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



EULLER DE ASSIS CHAVES – Cel QOC
Comandante-Geral